



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 48, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa fiscalização do contrato e membro transitório da Comissão de Licitação para contratação de assistência odontológica ao público alvo da Câmara Municipal de Araraquara, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Rosiane Nunes Diniz, agente administrativa, matrícula nº 24995, e Priscila Carvalho Maurício Ferreira, gerente, matrícula nº 20354, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 8/2022, Processo de Compras nº 58/2022, que tem por objeto a contratação de assistência odontológica ao público alvo da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Designar a servidora Rosiane Nunes Diniz, qualificada no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições da fiscal, da suplente de fiscal e do membro transitório designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Fica revogados:

I – o Ato da Presidência nº 43/2022; e

II – a partir da data de encerramento da vigência do Contrato nº 13/2017, celebrado com a empresa Instituto de Previdência e Assistência Odontológica LTDA, fica revogado o Ato da Presidência nº 69, de 23 de outubro de 2018.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de junho de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 30 de junho de 2022.